





Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário, permanecendo inalterados os demais dispositivos do Decreto nº 112, de 16 de junho de 2025.

Cariacica/ES, 24 de novembro de 2025.

EUCLERIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

DANYELLE DE SOUZA LÍRIO

Secretária Municipal de Assistência Social





DIÁRIO OFICIAL

Cariacica (ES), Quarta-feira, 26 de novembro de 2025

EDIÇÃO Nº 2772

DECRETOS

DECRETO Nº 298, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

ALTERA O DECRETO Nº 112/2025, QUE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL DE CARIACICA – COMSEAS, GESTÃO 2025-2027.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, incisos IX, da Lei Orgânica Municipal, e considerando o que consta do processo administrativo nº 24.598/2025,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 112, de 16 de junho de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º [...]

II - [...]

b) [...]

1. [...]:

Titular: Fábio Moraes de Oliveira

Suplente: Jorge Luís Uliana

2. Conselho Regional de Nutrição – 4ª Região:

Titular: Karina Ucelli Costa

Suplente: Carmelita Zacchi Scolforo

c) [...]

Titular: Jonathan Nascimento Raulino

Suplente: Selma Gomes Araújo

e) [...]

2. Cooperativa da Agricultura Familiar de Cariacica – CAFC-ES:

Titular: Luciano Sarmento Pereira

Suplente: Davi Dutra de Barcelos

[...]

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário, permanecendo inalterados os demais dispositivos do Decreto nº 112, de 16 de junho de 2025.

Cariacica/ES, 24 de novembro de 2025.

EUCLERIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

DANYELLE DE SOUZA LÍRIO

Secretária Municipal de Assistência Social

DECRETO Nº 300 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025

ABRE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 173.780,00 PARA O FIM ESPECÍFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 7º da Lei 6722, publicado em 19 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 173.780,00 (cento e setenta e três mil e setecentos e oitenta reais), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes de anulações parciais/totais de dotações orçamentárias, indicadas no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 25 de novembro de 2025.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

CARLOS RENATO MARTINS

Secretário Municipal de Finanças

CRÉDITO SUPLEMENTAR		-	ANEXO I		-	SUPLEMENTAÇÃO	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO					NATUREZA	VALOR



Autenticar documento em <https://sei.cariacica.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3600370034003800330031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fls. 60